

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 047, DE 05 DE JULHO DE 2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMADO ART, NO DA LEI ORGÁNICA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA VARGINHA 05107124

"Afastar a servidora Efetiva Municipal Regina de Fátima Carvalho Abreu para concorrer a mandato eletivo de vereadora e dá providências."

SIMÃO PINTO DA STIVA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VANDEIR PAULINO DA SILVA, Prefeito de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1.990 e da Resolução 23.729 de 2024:

RESOLVE:

Art. 1°. Afastar a servidora Efetiva Municipal Regina de Fátima Carvalho Abreu, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, para concorrer a mandato eletivo de vereadora no Município de São José da Varginha, sem prejuízo de seus vencimentos pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 05 de julho de 2024.

VANDEIR PAULINO DA SILVA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00 PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137 Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



